

EDITAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 15 de abril de 2024, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem do Dia:**

Ponto 1: Aprovação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2023; _____

Ponto 2: Apreciação e votação da Prestação de Contas – Conta de Gerência – Ano 2023, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____

Ponto 3: Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1/2024 e do Plano Plurianual de Investimentos n.º 1/2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 4: Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 5: Aprovação da Celebração do Protocolo de Colaboração entre a Freguesia do Beato e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, para ser entidade recetora de estágios e respetiva minuta de Protocolo de Cooperação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6: Aprovação de Acordo de Parceria entre o Clube Intercultural Europeu e a Junta de Freguesia do Beato, no projeto intitulado “*Balcão para Todos*”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 7: Aprovação da Formalização de Parceria entre o Agrupamento de Escolas D.ª Filipa de Lencastre e a Freguesia do Beato, no âmbito do Programa *Erasmus+ KA220 1950-2050*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 8: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; _____

Ponto 9: Apreciação e ratificação da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências de AAAF/CAF – Ano Letivo 2022/2023 e 2023/2024, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma;

Ponto 10: Apreciação e ratificação do Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 11: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até março de 2024, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 05 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz